**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM nome da empresa, COM O(A) ACADÊMICO(A) nome completo, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**

A concedente e a/o estagiária/o, acima identificados, com a interveniência UFMS, celebram o presente termo de compromisso de estágio em consonância com o disposto na Lei n° 11.788, de 25/09/2008 e nas normas de estágio institucionais vigentes, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONVÊNIO

* 1. Este termo está vinculado para todos os efeitos legais ao Convênio de Concessão de Estágio n°247, celebrado em 06/02/2018, constituindo-se em comprovante exigível pela autoridade competente, da inexistência de vínculo empregatício, na realização do estágio em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO OU PROGRAMA

2.1. A/O Estagiária/o é formalmente matriculado e com frequência regular no \_\_\_° semestre do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado pela Faculdade de Educação (FAED) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), com conclusão prevista para o \_\_\_° semestre de 20\_\_\_.

2.2. Este termo de compromisso se refere ao:

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) estágio curricular supervisionado obrigatório | ( x ) estágio supervisionado não-obrigatório |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A concedente, por este instrumento, concede estágio supervisionado ao estagiário, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à linha de conhecimento proposta pelo curso, em consonância com o plano de atividades de estágio que, assinado pelas partes, integra este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

4.1. O estágio de que trata este termo será realizado no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_\_ horas, totalizando \_\_\_\_\_\_ horas de estágio.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTUDOS

5.1. A concedente:

1. ( ) não concederá bolsa de estudos a/o estagiária/o;
2. ( x ) concederá bolsa de estudos a/o estagiária/o, por mês de efetivo exercício, no valor mensal de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, correspondente à carga horária acordada entre as partes.

5.2. Além da bolsa de estudos, a concedente fornecerá a/o estagiária/o:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Alimentação: (­­\_\_) sim (\_\_) não | Transporte: (\_\_) sim (\_\_) não | Alojamento ou Hospedagem: (\_\_) sim (\_\_) não |

## CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

6.1. As atividades de estágio serão iniciadas somente após a apresentação por parte do/da estagiário/a e aprovação por parte da Concedente, do Plano de Atividades de Estágio, que deverá ser elaborado pelo/a estagiário/a em consonância com o supervisor profissional de estágio indicado pela instituição concedente.

6.2. No Plano de Atividades de Estágio deverão constar: (a) Justificativa e objetivos do Estágio; (b) As atividades a serem desenvolvidas no estágio; (c) respectivos setores envolvidos; (d) Os conhecimentos a serem adquiridos pelo estagiário no desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1. Na concedente, a/o estagiária/o será acompanhado em suas atividades pelo supervisor profissional **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, habilitado em EDUCAÇÃO FISICAe que exerce a função de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

8.1. Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste termo, a/o estagiária/o tendo obtido a oportunidade de realizar estágio supervisionado na concedente neste documento identificada, compromete-se expressamente a:

1. Cumprir, fielmente, o plano de atividades de estágio, aprovado pela concedente, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
2. Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor profissional da concedente que acompanha o estágio;
3. Comunicar à UFMS, ao supervisor e à concedente, alterações nas atividades programadas, devidamente justificadas;
4. Manter postura ética e profissional com relação à concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da concedente;
5. Publicar informações acerca da concedente em relatórios, artigos científicos ou qualquer outra forma de publicação, somente mediante autorização prévia e escrita da concedente;
6. Manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com clientes e público em geral, respeitando os valores da concedente e os princípios éticos da profissão;
7. Ressarcir a concedente qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia;
8. Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência deste documento;
9. Comunicar à concedente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a decisão de cancelar as atividades de estágio, bem como, com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, a necessidade de faltar ao estágio, apresentando justificativa ao supervisor profissional;
10. Comunicar, expressa e formalmente, ao curso de Educação Física da FAED da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul o cancelamento ou desistência do estágio, com antecedência mínima de 03 (três) dias letivos.

CLÁUSULA NONA – DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA CONCEDENTE

9.1. O acesso à infraestrutura e às instalações da concedente pela/o estagiária/o, será estritamente para a execução das atividades de estágio e de acordo com a regulamentação interna da organização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO

10.1. A/O estagiária/o deverá apresentar relatório de atividades, aos responsáveis designados, de acordo com regulamento de estágio do curso de educação física FAED/UFMS.

10.2. A/O estagiária/o será avaliada/o pela concedente e pela UFMS, por meio de procedimentos específicos para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SEGURO

11.1. O comprovante da Apólice do Seguro contra acidentes pessoais estará anexado ao Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado.Somente o aluno que estiver com o seguro devidamente comprovado participará do estágio;

11.2. Aplica-se ao estudante a legislação relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Concedente;

11.3. A/O estagiária/o poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FÉRIAS

12.1. Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, fica assegurado ao aluno-estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante o período de férias escolares;

12.2. Quando o período de estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, o recesso será concedido proporcionalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A concedente poderá rescindir este termo de compromisso de estágio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

13.2. Este termo se extingue automaticamente ou de pleno direito quando: (a) do término do período de estágio; (b) da conclusão do curso; (c) a/o estagiária/o se desligar da universidade ou do curso a qualquer título; (d) o convênio ao qual se vincula for extinto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

14.1. Quaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando lhe bem convier, poderá denunciar o presente termo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes convenentes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes abaixo nominadas assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**Campo Grande – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_**

**Inserir nome completo**

Acadêmico(a) do curso de Educação Física – Bacharelado

Faculdade de Educação

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**Inserir nome completo**

Supervisor habilitado em Educação Física

Nome da instituição concedente

**Profa. Dra. Milene Bartolomei Silva**

Diretora da Faculdade de Educação

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul